

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte GM (Sanção & Saneamento)

Data 28-30/6/2002 Pg C-6

Class. 50

SÃO PAULO

Lei dos mananciais é aprovada sob críticas

Cláudia Marques
de São Paulo

A Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou ontem, em sessão extraordinária, o substitutivo nº 2, em forma de subemenda, para o Projeto de Lei 85/2002, que define novas exigências para as áreas de proteção dos mananciais, encaminhado pelo governador Geraldo Alckmin. As alterações sugeridas pelos deputados Ricardo Tripoli (PSDB) e Jorge Caruso (PMDB), em linhas gerais, prevêm mecanismos de compensação por meio da vinculação de áreas não contíguas, para os ocupantes de áreas de mananciais; a construção ou aquisição de unidades habitacionais para cada família desalojada das áreas ocupadas irregularmente; e a permissão da construção de clubes, hotéis, parques temáticos e outros empreendimentos de ocupação temporária dentro dos mananciais.

Para o deputado Duarte Nogueira, líder do Governo, o projeto define diretrizes que, em alguns anos, trarão melhoria para a população local e para o meio ambiente.

A opinião não é compartilhada pelos ambientalistas. "A aprovação desse substitutivo foi um desrespeito ao acordo feito entre a sociedade civil e o Executivo", afirma a Marússia Whately, coordenadora adjunta do programa Mata Atlântica do Instituto Socioambiental (ISA). "O próprio governador enviou o projeto que mantinha a questão da preservação das áreas de mananciais de acordo com as discussões realizadas".

Para João Paulo Capobianco, coordenador do programa Mata Atlântica do ISA, o projeto é irresponsável, pois abre perspectivas para novos empreendimentos irregulares — considerado pelo ambientalista um agravante para a situação dos mananciais.